



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, homologado em 26/04/2024, integrante do **Processo Administrativo nº 1.117/2024**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado por esta Municipalidade, resolve registrar a empresa **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME**, CNPJ sob o nº 19.448.616/0001-58, com sede à Rua Dr. Péricles de Freitas, nº 82, Terras do Embiruçu, Capão Bonito/SP, com CEP 18304-750, contato (15) 3543-1195, e-mail: sts.distribuidora@hotmail.com, representada por **Sérgio Roberto da Silva**, portador do documento de identidade RG nº 42.***.***-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.***.***-28, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
2	348 KG	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS (VITAMINA A, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA DE 20 GRAMAS: PROTEÍNAS – 0,3 G / GORDURAS TOTAIS 0,2 G / FERRO – 2,10 MG / CALORIAS - 78 KCAL/ CARBOIDRATOS 18,6 G/ ZINCO – 1,05 MG / VITAMINA A 90 MCG RE / VITAMINA C – 6,75 MG . RENDIMENTO MÍNIMO POR KG. DE PÓ: 60 PORÇÕES DE 200 ML. DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS NÃO RANÇOSAS, SEM SINAIS E CASCAS DE CACAU. NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS AMIDOS, NEM FÉCULAS. OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR AUSENTES DE SUJIDADES, INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM: LATAS DE	MUKY	R\$11,52	R\$4.008,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

		ALUMÍNIO OU SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA DE 10 A 15 KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
3	7650 KG	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM: PCT DE 01 KG, EMBALADO EM SACOS RESISTENTES DE POLIETILENO ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR CLARA, CARACTERÍSTICA E NENHUM TIPO DE SUJEIRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AUTO ALEGRE	R\$3,90	R\$29.835,00
4	54 FRASC	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL À BASE DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, SENDO O LIQUIDO TRANSPARENTE. FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 100 ML. VALIDADE MÍNIMA: 60 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 55 MESES DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ADOCYL	R\$3,01	R\$162,54
7	498 CX	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 500G. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE DEVIDAMENTE LACRADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KISABOR	R\$5,33	R\$2.654,34
19	1840 PCT	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR TEXTURA CROCANTE. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICAS, PESANDO 400G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	DALLAS	R\$5,66	R\$10.414,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01- 28.02.2024

35	132 LTA	CEREAL DE MILHO. CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ARROZ OU MILHO. LATA 400 G. PREPARO INSTANTÂNEO. INGREDIENTE: FLOCOS DE ARROZ OU MILHO PRÉ-COZIDOS, AÇÚCAR, VITAMINAS E MINERAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MUCILON	R\$11,26	R\$1.486,32
36	1770 CX	CHÁ MATE - 250 GRAMAS. FOLHAS TOSTADAS DE ILEX PARAGUAIENSIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ENVOLVIDOS COM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 250 G, CONSTANDO O NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE: 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODENDO SER EXCEDER 4 MESES DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, SEM UMIDADE OU MOFO.	UNIÃO	R\$2,98	R\$5.274,60
37	160 KG	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU – PRODUTO COMPOSTO BASICAMENTE COM 50% CACAU EM PÓ, AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DECORA	R\$25,03	R\$4.004,80
38	880 PCT	COCO RALADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, NEM CHEIRO AZEDO, NEM MOFO. EMBALAGEM INDIVIDUAL: SACOS HERMETICAMENTE FECHADOS COM PESO DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	INGA	R\$2,70	R\$2.376,00
43	160 SCH	ERVILHA VERDE EM CONSERVA – SACHÊ 200 GR (ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR). NÃO CONTÉM GLÚTEN	FUGINI	R\$2,75	R\$440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

44	9980 UND	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 340G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIRO E ODOR PRÓPRIOS. SERÁ TOLERADO 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSO DEFEITUOSO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BONARE	R\$2,31	R\$23.053,80
47	566 KG	FARINHA DE MILHO. DEVE APRESENTAR UM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR AMARELADA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALADA EM SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 KG DO PRODUTO COM OS DADOS DO FABRICANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FALOPA	R\$5,68	R\$3.214,88
48	148 PCT	FARINHA DE ROSCA – PCT DE 500 G.	KISABOR	R\$5,23	R\$774,04
49	210 KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, PRÓPRIA PARA ALIMENTO, DE 01 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RENATA	R\$7,88	R\$1.654,80
51	100 UND	FARINHA LÁCTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. FONTE DE FERRO E 11 VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO 400G COM O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLÉ/SACHE	R\$15,45	R\$1.545,00
56	1890 SCH	FERMENTO BIOLÓGICO SECO GRANULADO INSTANTÂNEO -	APTI	R\$1,24	R\$2.343,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

		EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACHÊ PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM PESO DE 10G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			
57	1374 UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. EMBALAGEM: CONTENDO 100G DO PRODUTO ACONDICIONADO E EMBALAGEM DEVIDAMENTE LACRADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODENDO EXCEDER 10 MESES NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO.	APTI	R\$3,07	R\$4.218,18
58	110 UND	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA) ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS, CÁLCIO E FERRO. EMBALAGEM: CONTENDO 400G DO PRODUTO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVIDAMENTE LACRADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODENDO EXCEDER 10 MESES NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO.	NESTON	R\$18,09	R\$1.989,90
59	490 PCT	FOLHA DE LOURO EM PÓ. DEVE APRESENTAR UM ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, MOFO OU LARVAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO DE 10 A 12 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE: INDETERMINADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	NOSSO SABOR	R\$0,80	R\$392,00
61	240 PCT	GRÃO DE BICO- TIPO 1, LIVRE DE PEDRAS E SUJIDADES. EMBALAGEM COM 500G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KISABOR	R\$7,74	R\$1.857,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

65	540 UND	LEITE DE COCO TRADICIONAL – EMBALADO EM CAIXA TETRA PAK OU EM VIDRO DE 200 ML - LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 460; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471. NÃO CONTÉM GLÚTEN	NOBRE	R\$2,34	R\$1.263,60
69	1300 CX	LEITE UHT INTEGRAL – 1 LITRO – CAIXA COM 12 UNIDADES INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL PADRONIZADO, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E NOMOFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	HÉRCULES	R\$ 61,44	R\$79.872,00
72	6090 PCT	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS, TIPO PARAFUSO. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, QUE CARACTERIZA O PRODUTO. INGREDIENTES: FARINHA / SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL (URUCUM E/OU CÚRCUMA), ESPINAFRE, CENOURA E BETERRABA DESIDRATADOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PESANDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PAULISTA	R\$4,42	R\$26.917,80
74	10 PCT	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALFABETO OU ARGOLINHA. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, QUE CARACTERIZA O PRODUTO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PESANDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PAULISTA	R\$3,58	R\$35,80
76	50 PCT	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO. FORMULADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OUTROS CEREAIS INTEGRAIS E OVOS. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA	ORQUIDEA	R\$5,39	R\$269,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

		QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, QUE CARACTERIZA O PRODUTO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PESANDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			
81	340 UND	MARGARINA EMBALAGEM 500 G, COM MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, COM SAL. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DORIANA	R\$5,50	R\$1.870,00
82	140 POTE	MARGARINA SEM SAL, LIVRE DE GORDURA TRANS - EMBALAGEM POTE PLÁSTICO COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CLAUBOM	R\$5,34	R\$747,60
84	830 UND	MILHO VERDE EM GRÃOS, EM CONSERVA. INGREDIENTES MÍNIMOS: MILHO VERDE EM GRÃOS, ÁGUA E SAL. GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALAGEM: SACHES OU TETRA PAK COM PESO DRENADO DE 200G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FUGINI	R\$3,21	R\$2.664,30
87	990 PCT	ORÉGANO - PCT DE 10 G. DEVE APRESENTAR UM ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTES, CONTENDO DE 10 (DEZ) GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE: INDETERMINADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	NOSSO GOSTO	R\$0,80	R\$792,00
91	186	PREPARADO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA	NUTRARE	R\$11,86	R\$2.205,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

	PCT	GELATINA VÁRIOS SABORES- EMBALAGEM DE 01 KG EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS CONTENDO 1 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICO, DEVIDAMENTE LACRADOS CONTENDO PELO MENOS 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
93	1270 PCT	SAL REFINADO - PCT COM 01 KG - IODADO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS NA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SALINAS	R\$1,35	R\$1.714,50
94	1740 LTA	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - LATA 125G. INGREDIENTES SARDINHA, ÁGUA DA PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO, ÓLEO DE SOJA E SAL. SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM LATAS CONTENDO 125 G, QUE NÃO DEVEM ESTAR ABAULADAS (ESTUFADAS), AMASSADAS OU ENFERRUJADAS. AS LATAS DEVEM APRESENTAR VERNIZ INTERNO ÍNTEGRO, SEM QUEBRAS, PARA EVITAR-SE CONTATO DO ALIMENTO COM A LATA O QUE TERIA COMO CONSEQUÊNCIA A CORROSÃO OU A MIGRAÇÃO DE METAIS E ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS, ETC. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA.	88	R\$3,59	R\$6.246,60
95	992 UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA. INGREDIENTES MÍNIMOS: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO OU SACHÊS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS CONTENDO 170 GR DO	FUGINI	R\$3,70	R\$3.670,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01- 28.02.2024

		PRODUTO DRENADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			
96	740 UND	SUCO DE FRUTA - CONCENTRADO DE ABACAXI. SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA COM AROMA PRÓPRIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	IMBIARA	R\$4,68	R\$3.463,20
97	740 UND	SUCO DE FRUTA - CONCENTRADO DE ACEROLA. SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA COM AROMA PRÓPRIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	IMBIARA	R\$5,88	R\$4.351,20
98	650 UND	SUCO DE FRUTA - CONCENTRADO DE MANGA. SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA COM AROMA PRÓPRIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. NA	IMBIARA	R\$3,24	R\$2.106,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

		EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.			
99	1100 UND	SUCO DE FRUTA - SUCO DE CONCENTRADO DE CAJU, SEM AÇÚCAR, CONSERVADO SEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	IMBIARA	R\$3,24	R\$3.564,00
100	680 UND	SUCO DE FRUTA - SUCO DE CONCENTRADO DE GOIABA, SEM AÇÚCAR, CONSERVADO SEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	IMBIARA	R\$3,24	R\$2.203,20
104	100 KG	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - COMPOSTO POR SAL, ALHO, SALSA E CEBOLINHA. EMBALAGEM POTES PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 01 (UM) KG EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO CONTENDO NO MÁXIMO 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CRISCIL	R\$3,77	R\$377,00
105	820 PCT	UVA PASSA - UVA PASSA DESIDRATADA, SEM CAROÇO. ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE 100 GRAMAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E	LA VIOLETERA	R\$3,12	R\$2.558,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01- 28.02.2024

		ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
107	860 UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - SEM SABOR, SEM CORANTE, CONTENDO APENAS LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM DE 170 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMA DE 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAROLINA	R\$2,45	R\$2.107,00
109	124 PCT	FARINHA DE TAPIOCA - SUBGRUPO GRANULADA, TIPO1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KISABOR	R\$4,60	R\$570,40
111	280 PCT	FARINHA DE KIBE - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, PRÓPRIA PARA ALIMENTO, DE 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KISABOR	R\$6,36	R\$1.780,80
112	130 PCT	AÇAFRÃO - DEVE APRESENTAR UM ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTES, CONTENDO 50 GRAMAS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PQ60G	R\$3,16	R\$410,80
114	360 PCT	CHIMICHURRI - DEVE APRESENTAR UM ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTES, CONTENDO 15 GRAMAS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO,	PQ20G	R\$3,06	R\$1.101,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

		NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
115	230 PCT	MANJERICÃO DESIDRATADO - DEVE APRESENTAR UM ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTES, CONTENDO 6 GRAMAS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KISABOR	R\$1,59	R\$365,70
118	20 FRASC	VINAGRE DE MAÇÃ – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO GARRAFA, DE POLIETILENO, CONTENDO NESTA, 750 ML DE VOLUME LÍQUIDO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	NEVAL	R\$5,25	R\$105,00
VALOR TOTAL: R\$ 255.035,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e cinco reais e doze centavos)					

- 1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante desta ATA, independentemente de transcrições.

2. DA VALIDADE, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA:

- 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. O objeto mencionado na Cláusula primeira desta Ata será executado pela detentora, após receber a nota de empenho e/ou pedido parcial encaminhado pela **Contratante**, na qual deverá providenciar a entrega em no máximo 07 (sete) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho ou Empenho Parcial.
- 2.3. O Departamento Municipal solicitante será o responsável pela fiscalização durante a entrega do objeto, observando todos os aspectos estipulados.
- 2.4. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos Departamentos e verificação das conformidades.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

- 3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento Municipal solicitante.
- 3.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.
- 3.4. O preço a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data da entrega do objeto.
- 3.5. O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluso frete até os locais de entrega.
- 3.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 3.6.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 3.6.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 3.7. Após um ano de vigência os preços poderão ser reajustados conforme índice IPCA.
- 3.8. Todas as despesas oriundas desta Ata correrão por conta da dotação orçamentária:

Departamento	Cat/Elemento	Ficha
Departamento de Administração		
MATERIAL DE CONSUMO	1 110.0000	57
Departamento de Assistência Social		
MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	67
MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0080	70
Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	77
MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	83
Prot. Social Esp. - Média Complex - CREAS		
MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	88
MATERIAL DE CONSUMO	2 500.0048	517



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0080	89
PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL			
MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	519
MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	99
MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0004	513
MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0005	514
MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0006	515
MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0040	508
Atividades de Apoio à Família - CRAS			
MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0014	106
MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0070	107
MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	113
MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	123
MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	134
MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0000	135
MATERIAL DE CONSUMO	5	300.0120	151
MATERIAL DE CONSUMO	5	301.0001	152
MATERIAL DE CONSUMO	5	301.0003	153
MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	166
MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0017	167
MATERIAL DE CONSUMO	5	301.0003	168
MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	181
Assistência Farmacêutica Básica			
MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	187
MATERIAL DE CONSUMO	2	000.0000	188
MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0013	189
MATERIAL DE CONSUMO	5	000.0000	190
MATERIAL DE CONSUMO	5	304.0000	191
MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	198
MATERIAL DE CONSUMO	5	300.0058	199
MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	212
MATERIAL DE CONSUMO	2	304.0002	525
MATERIAL DE CONSUMO	5	303.0001	225
MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	235
Manutenção do Ensino Profissional			
MATERIAL DE CONSUMO	1	230.0000	245
MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	257
MATERIAL DE CONSUMO	5	293.0001	258
MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	282
REPAROS E MANUTENÇÃO ESCOLAR			
MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	290
Manutenção da Merenda Escolar			
MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	292
MATERIAL DE CONSUMO	5	285.0001	293

4. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

- 4.1. O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

- 5.1. Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2. Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto/serviço;
- 5.3. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- 5.4. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 5.5. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;
- 5.6. Comunicar ao Adjudicatário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- 5.7. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Adjudicatária, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados em relação ao atraso verificado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA GARANTIA:

- 6.1. Executar e cumprir o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela exatidão dos objetos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- 6.2. Manter durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução da presente ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da **ADJUDICATÁRIA**, devendo esta apresentar durante a execução dos objetos, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, relativas a encargos sociais, trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, tributários, fiscais, segurança no trabalho, comerciais e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01- 28.02.2024

- 6.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da ata;
- 6.5. Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e da ata;
- 6.6. Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- 6.7. Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- 6.8. Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos objetos nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.9. Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 6.10. Obedecer aos prazos e termos estipulados no edital e termo de referência;
- 6.11. Arcar com todos os custos de reposição do objeto nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.12. Obedecer integralmente aos descritivos técnicos constantes do ANEXO I.
- 6.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei Federal n° 14.133/21.
- 6.14. Todos os equipamentos deverão ser novos e sem qualquer sinal de utilização;

7. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade dos objetos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 7.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 7.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento, o Departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 7.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

8. DAS PENALIDADES:

- 8.1.** As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 155 a 163 e 178 a 180 da Lei Federal nº 14.133/21 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 8.2.** Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
- 8.2.1.** Advertência;
- 8.2.2.** Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
- a)** De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos objetos, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- b)** De 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.
- 8.2.2.1.** A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a ata no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
- 8.2.3.** Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- 8.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- 8.3.** A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 14.133/21 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA:

- 9.1.** A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

- 9.1.1.** A Adjudicatária falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
- 9.1.2.** Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
- 9.1.3.** Não cumprimento de determinação deste instrumento.
- 9.2.** Os casos de cancelamento serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3.** Nos casos de rescisão ou cancelamento, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Adjudicatária as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

10. DO REGIME JURÍDICO:

- 10.1.** O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 com alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 11.1.** O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.117/2024, bem como o (s) preço (s) da Adjudicatária registrado(s) na ATA do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 14.133/21 e suas alterações.

12. DO FORO:

- 12.1.** As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 12.2.** E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente ATA na forma Eletrônica via plataforma IDOC para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu/SP, 26 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
CNPJ nº 19.448.616/0001-58
ADJUDICATÁRIA

GESTORES DA ATA

JULIE MORAES SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FABIANA PRADELA SALES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

CNPJ N° 19.448.616/0001-58

ATA SRP N° 83/2024

VIGÊNCIA: 19/11/2024 à 26/04/2025

VALOR: R\$ R\$ 255.035,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e cinco reais e doze centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024– PROCESSO N° 1.117/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP n° 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 26 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social

CPF: 349.***.***-05

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Nome: Fabiana Pradela Sales

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 329.***.***-22

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

Pela contratada:

Nome: Sérgio Roberto da Silva

Cargo: Representante legal

CPF: 305.***.***-28

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME

CNPJ N° 19.448.616/0001-58

ATA SRP N° 83/2024

VIGÊNCIA: 19/11/2024 à 26/04/2025

VALOR: R\$ R\$ 255.035,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e cinco reais e doze centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024– PROCESSO N° 1.117/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000

Miracatu/SP, 26 de abril de 2024.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS